INDICO A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "ORPHEU TIBÉRIO", LEI MUNICIPAL 14.633 DE 09/12/21 CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cumpre nominar logradouros ou próprios municipais, diante do adequado processo legislativo;

CONSIDERANDO que este parlamentar propôs vários projetos que denominam e reconhecem logradouros públicos ou próprios municipais;

CONSIDERANDO que na tentativa de diminuir a ausência do familiar querido que não presente em sua família e como forma de também homenagear aos muitos que fizeram algo por nossa cidade com ações sociais, empreendedoras, culturais entre outras;

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a utilização do seguinte nome:

I - ORPHEU TIBÉRIO Conforme Lei Municipal nº 14.633 de 09 de dezembro de 2021.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

PAULO MODAS
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por PAULO DA SILVA
Data: 07/11/2024
15:31